

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO

CASA ANTÔNIO BARBOSA FILHO

O PODER LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que adotamos a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 como parâmetro de LGPD, inclusive no que tange as suas publicações no âmbito deste Poder Legislativo.

Brejão/PE, 17 de maio de 2024.



LUAN LUIZ BATISTA MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE INTERNO